



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Município de Catalão

LEI Nº 3.370, de 30 de março de 2016

“Denomina de UBS ‘William Netto Faiad’ a Unidade Básica de Saúde localizada no Bairro Copacabana”.

A Câmara Municipal de Catalão, Estado de Goiás, no uso de suas prerrogativas constitucionais, aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de UBS “William Netto Faiad” a Unidade Básica de Saúde, localizada no Bairro Copacabana.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CATALÃO-
GO, Estado de Goiás, aos 30 (trinta) dias do mês de março de 2016.**

JARDEL SEBBA
Prefeito Municipal